



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA N° 598, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 36/2017-PROGEPE, de 26/12/2017, DOU de 29/12/2017, seção 3, homologado pela Portaria nº 693, de 14/05/2018, DOU de 15/05/2018, seção 1, para provimento do cargo efetivo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT), conforme abaixo discriminado:

**A – COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII**

**1.1 – DEPTO. DE LETRAS E ARTES**

1.1.1 – Concurso 43 – Processo nº. 23071.026240/2017-52

Classe D I – Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**